



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº

182/2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 182 Data entrada 14/08/26

Horário 16.00 Data saída 1/1

Destino *Arquivo*

Pedro Henrique A. Moreira
Secretário de Administração

A Vereadora Nilma Aparecida Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco, por intermédio das Secretarias Municipais e órgãos competentes, as seguintes informações a fim de garantir transparência, publicidade e amplo acesso às informações relativas aos atos administrativos do Município;

Considerando que foi constatada a ausência, no site oficial da Prefeitura Municipal, das portarias referente ao ano de 2026:

- 289, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302 e 303.

Requer:

1. Que seja informado o motivo pelo qual referidos atos administrativos não foram publicados ou disponibilizados no portal oficial;
3. Que sejam encaminhadas cópias integrais das respectivas portarias a esta Câmara Municipal;
4. Que seja informado se existe algum procedimento ou prazo para a regularização e disponibilização dessas portarias no site oficial;
5. Que, caso tenha ocorrido algum problema técnico ou administrativo que tenha impedido a publicação, sejam prestados os devidos esclarecimentos.





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência dos atos da Administração Pública, garantindo à população o acesso às informações de interesse público.

A disponibilização das portarias no site oficial do Município é importante para permitir o acompanhamento e a fiscalização dos atos administrativos tanto pelo Poder Legislativo quanto pelos cidadãos.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que esclareça a ausência das referidas portarias e providencie, se necessário, sua disponibilização no portal oficial, garantindo maior transparência à gestão pública.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Este requerimento se faz necessário, pois fiscalizar é a função primária do meu mandato.

O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que busco dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos.

O descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

I -

II -

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Desse modo, a negativa do prefeito em não responder aos requerimentos dos vereadores, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-nos de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

NILMA
APARECIDA
SILVA:972409
82653

Assinado de forma
digital por NILMA
APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2026.08.19
15:56:15 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT

